

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone:0800-0904201 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº. 1600/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.009/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.009/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:


Anexo I

TABELA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS (parte integrante da Lei nº 1.009/2015)

DISTÂNCIAS	24 horas com pernoite	De 12 a 24 horas sem pernoite	De 04 a 12 horas sem pernoite	Até 04 horas sem pernoite
Até 299 Km de Sapopema	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00
Entre 300 e 600 Km de Sapopema	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
Superior a 600 Km de Sapopema	R\$ 900,00

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 11 de março de 2025.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal